



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 303/PML, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza a cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cedência do servidor abaixo elencado, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2019 no período de 6/6/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
5455	Waldiney Jose da Cruz Miranda	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Origem	40H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 06 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal